

## **RESOLUÇÃO Nº 006/2007 - CONSUNI**

Aprova o Projeto Político-Pedagógico e Reformulação Curricular do Curso de Engenharia Florestal do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da UDESC, aprovado “ad referendum” do CONSUNI pela Resolução nº 298/2006, de 20 de dezembro de 2006.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo 2006/00001831, tomada em sessão de 08 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico e Reformulação Curricular do Curso de Graduação em Engenharia Florestal do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos constantes do Processo 2006/00001831, aprovado “ad referendum” do CONSUNI através da Resolução nº 298/2006 – CONSUNI, de 20 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de março de 2007.

Prof.º Anselmo Fábio de Moraes  
Presidente